



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1559/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 372/14.**

De autoria da nobre Vereadora Edir Sales, o Projeto de Lei nº 372/14, altera a denominação da Rua Salvador Fernandes Lopes, no Distrito de Vila Prudente, para Rua Marques de Praia Grande, e dá outras providências.

Segundo a justificativa do projeto, a iniciativa, atendendo ao pleito de moradores, objetiva estender a denominação "Rua Marquês de Praia Grande" ao trecho final de 150 (cento e cinquenta) metros da via, denominado Rua Salvador Fernandes Lopes, corrigindo, assim, um equívoco gerado pelo Decreto nº 18.374, de 1982, que alterou a denominação neste trecho da via. Para tanto, alega que não há motivo para a separação das vias em duas, sendo que apenas um quarteirão comporta a Rua Salvador Fernandes Lopes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, através do Parecer nº 677/15.

Quanto ao mérito, importa destacar que a situação fática existente revela uma única via contínua, em traçado e largura, que, porém, recebeu nome diverso, por meio do Decreto nº 18.374/82, em sua última quadra antes da Av. Luiz de Ignácio de Anhaia Mello. Há, portanto, fundamento no pleito dos moradores que motiva a presente iniciativa, no sentido de reverter a denominação ao nome da via de origem.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 372/14.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/09/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Juliana Cardoso - (PT) - Relatora

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2015, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).